



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.863/2011.

Dispõe sobre a criação e designação dos membros da Comissão de Valorização do Magistério da Rede Municipal de Educação de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e em consonância com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 048/2009,

DECRETA:

Artigo 1º. Designar os Profissionais de Educação abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Valorização do Magistério da Rede Municipal de Educação de Ladário:

- Anailza das Graças Villagra Correa Pereira.
- Edione da Silva Costa Ferreira.
- Marcelo Messias Rondon.
- Iolanda Leite da Conceição.
- Maria Auxiliadora Assad Carneiro Zaine.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2011.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LADÁRIO – MS, 21 de julho de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS